

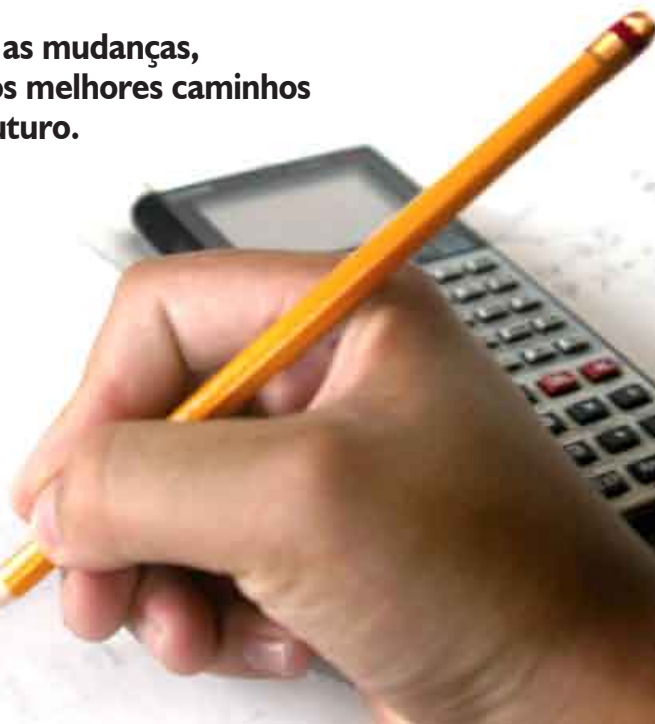
Novidades no Plano Suplementar

Os empregados da Rhodia que estão na ativa têm agora novas possibilidades para reforçar seus investimentos no Plano Suplementar da PRhosper. Uma das novidades, válida a partir de junho próximo, é a criação da subcategoria **Contribuição Adicional Esporádica**, ou “aporte”, que permite ao empregado aplicar recursos extras nos meses de junho e dezembro. Além disso, a partir da campanha de julho o teto da contribuição mensal do empregado (básica + adicional) será elevado para 12%. As mudanças foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo, com base nas disposições previstas no Regulamento do Plano Suplementar.

Com isso, a PRhosper proporciona novas alternativas para os empregados ativos que desejam incrementar o saldo e, por consequência, o valor da renda mensal na aposentadoria.

Além disso, as novidades trazem maior flexibilidade para os participantes que utilizam o Plano de Aposentadoria como ferramenta de planejamento tributário e que muitas vezes recorrem aos planos externos (PGBL) pagando altas taxas de administração. Vale lembrar que recursos investidos em entidades de previdência privada como a PRhosper podem ser abatidos do Imposto de Renda até um limite de 12% da renda bruta anual.

Confira nas páginas seguintes as mudanças, as regras de funcionamento e avalie os melhores caminhos para investir no seu futuro.



O que mudou?

- 1 O limite de CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL MENSAL foi ampliado.
- 2 Foi criada uma subcategoria: a CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL ESPORÁDICA.
- 3 Os empregados na ativa podem continuar contribuindo após 60 anos.

Com as mudanças, quais são as opções de contribuições do empregado para o Plano Suplementar?

- 1 **BÁSICA MENSAL** – contribuição com um percentual da remuneração mensal limitado a 4%.
Novidade: o empregado na ativa pode continuar contribuindo após 60 anos.
- 2 **ADICIONAL MENSAL** – contribuição com um percentual adicional da remuneração mensal.
Novidade: A partir deste ano, o teto da contribuição ADICIONAL MENSAL foi elevado para 8%. E o empregado na ativa pode continuar contribuindo após 60 anos.
Importante: Somando as contribuições 1 e 2, você pode participar do Plano com até 12% de sua remuneração mensal.
- 3 **ADICIONAL ESPORÁDICA (APORTE)**
Novidade: A partir deste ano, os empregados que já efetuam a contribuição BÁSICA no teto de 4% (item 1) contam com mais uma alternativa: podem fazer contribuições ADICIONAIS ESPORÁDICAS (APORTE) nos meses de JUNHO e DEZEMBRO, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada parcela, e no máximo, somando as duas parcelas, 30% da remuneração anual recebida.

Com as mudanças, como ficaram as contribuições da Rhodia para o Plano Suplementar?

- As contribuições da Rhodia não foram alteradas.
- **Básica Mensal:** A Rhodia acompanha o empregado até 4% da remuneração, cessando quando o empregado completar 60 anos de idade.
- **Adicional Mensal e Esporádica:** A Rhodia não efetua contribuições adicionais (mensal ou esporádica).

Antes de se decidir por Contribuições Esporádicas:

Lembre-se que você não poderá utilizar os recursos depositados na PRhosper até a saída da empresa.

Verifique atentamente as vantagens e desvantagens tributárias.

Avalie o perfil de risco da Política de Investimentos e conheça o seu próprio perfil de investidor. Avalie se o risco e a diversificação de seu patrimônio atendem aos seus propósitos de poupança de aposentadoria.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Vantagens e Dicas: qual é a melhor opção para você?

■ **Vantagem de participar do Plano Suplementar com a contribuição BÁSICA:**

a Rhodia deposita todo mês valor igual ao depositado pelo empregado até o limite de 4% da remuneração. Ou seja, de imediato, você já tem a sua poupança dobrada – não há nada parecido em qualquer outro tipo de investimento. Adicionalmente, todos os recursos investidos são aplicados no mercado financeiro e rendem juros mensais.

■ **Vantagem do leque de opções:**

quem já participa efetuando contribuição BÁSICA no teto de 4% pode optar por contribuições ADICIONAIS do tipo MENSAL, ESPORÁDICA (aporte), ou AMBAS.

■ **Vantagem de optar pela contribuição ADICIONAL MENSAL:**

o desconto é automático, via folha de pagamento, possibilitando melhor planejamento e disciplina financeira. O valor já entra na base mensal de cálculo do Imposto de Renda mensal.

Lembre-se: o investimento via folha de pagamento é uma importante ferramenta

para as pessoas que têm dificuldade em manter uma disciplina de poupança.

■ **Vantagem de optar pelo APORTE (contribuição ADICIONAL ESPORÁDICA)**

possibilidade de reforçar os investimentos no plano de aposentadoria aproveitando situações que geram recursos extras, como pagamento do PPR, RV, 13º e férias. Você pode acumular esses recursos e transferi-los para o Plano nos meses de JUNHO e DEZEMBRO.

Lembre-se: nos meses em que efetuar APORTE, as contribuições BÁSICA e ADICIONAL MENSAL continuarão sendo debitadas normalmente, via folha de pagamento.

■ **Vantagem financeira:** Não há cobrança/desconto de despesa administrativa ou taxa de carregamento sobre os recursos depositados pelos empregados. As despesas administrativas referentes aos recursos dos empregados na ativa são suportadas pela Rhodia. Entretanto, após desligamento será cobrada de ex-empregados uma taxa de



administração sobre o total dos investimentos que permanecerem depositados.

■ **Vantagem Tributária:** os contribuintes que utilizam o modelo de declaração completa no ajustamento anual do Imposto de Renda podem deduzir todas as contribuições vertidas para o Plano Suplementar até o limite de 12% da remuneração anual bruta. Verifique os ganhos tributários não aproveitados e utilize as novas facilidades para efetuar contribuições adicionais ao Plano de Aposentadoria.

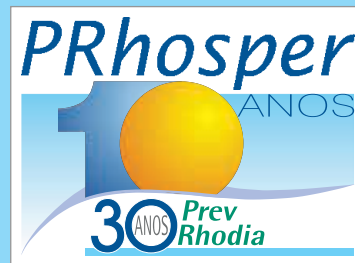
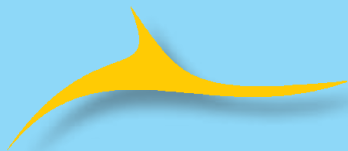
■ **Desvantagem Tributária:** quando do desligamento da empresa, o resgate do Saldo de Conta de Participante, incluindo os depósitos ADICIONAIS, estará sujeito à retenção do Imposto de Renda de acordo com a opção feita pelo participante, conforme Lei 11.053. Dependendo do valor aplicado, isso poderá acarretar tributação em duplicidade, em função do limite anual de 12% sobre os rendimentos.

O que acontece com os valores depositados?

- O valor depositado pelo empregado é integralizado na Conta do Participante do Plano Suplementar.
- Os valores depositados são investidos conforme a Política de Investimentos do Plano de Aposentadoria. No momento, a PRhospes oferece um único perfil de investimentos.
- Os valores depositados ficam imobilizados até o término do vínculo empregatício com a Rhodia. Não há nenhuma possibilidade de efetuar resgates enquanto a pessoa estiver trabalhando na empresa.
- Após o desligamento da Rhodia, o saldo da Conta do Participante é disponibilizado integralmente. Já o direito ao

saldo da Patrocinadora (depósitos da Rhodia) depende da elegibilidade do participante às condições regulamentares. Consulte o Guia de Desligamento disponível na internet em www.prhospes.com.br/servicos.

Em atendimento às leis de prevenção à lavagem de dinheiro, a Contribuição Adicional Esporádica depositada diretamente na PRhospes estará sujeita à comprovação da origem dos recursos. A PRhospes fica obrigada a declarar para o órgão de controle e fiscalização financeira (COAF) todos os depósitos recebidos acima do limite legal.



Programe-se!

	Quem	Quando	Prazo limite para envio do formulário à PRhospers
Adesão ao Plano Suplementar	Todo empregado ativo na Rhodia	Qualquer mês	Até dia 15 do mês. Adesão solicitada após dia 15 terá efeito no mês subsequente.
Alteração da contribuição mensal	Todo empregado ativo na Rhodia inscrito no Plano Suplementar	Janeiro e Julho	Até dia 15 do mês de alteração.
Suspensão de contribuição mensal	Todo empregado ativo na Rhodia contribuindo para o Plano Suplementar	Qualquer mês	Até dia 15 do mês. A suspensão solicitada após dia 15 terá efeito no mês subsequente.
Reinício de contribuição mensal (após suspensão)	Todo empregado ativo na Rhodia inscrito no Plano Suplementar	Qualquer mês	Até dia 15 do mês. A contribuição será reativada no percentual do mês anterior à suspensão. A solicitação de reativação após o dia 15 terá efeito no mês subsequente.
Contribuição adicional esporádica	Todo empregado ativo inscrito no Plano Suplementar e que já contribui com o teto da Básica (4%)	Junho e Dezembro	Até o primeiro dia útil do mês da contribuição. O pagamento ocorre no último dia útil. Enviar o comprovante de pagamento em até 5 dias.

Como era e como ficou

	Contribuição do empregado		Contribuição da Rhodia		Como contribuir
	Como era	Como ficou	Como era	Como ficou	
Básica Mensal	Até 4%	Até 4%	Igual ao empregado Até 4%	Igual ao empregado Até 4%	Desconto mensal na folha de pagamento
Adicional Mensal (para quem contribui com 4% na básica)	Até 4%	Até 8%	Zero	Zero	Desconto mensal na folha de pagamento
Total Mensal	Até 8%	Até 12%	Até 4%	Até 4%	
Adicional Esporádica (para quem contribui com 4% na básica)	Não permitida	Mínimo R\$ 500,00 por parcela; máximo até 30% da remuneração anual	—	Zero	Pagamento via boleto bancário emitido pela PRhospers

Dúvidas e esclarecimentos?

Envie um e-mail para rhodia.prhospers@br.rhodia.com

PRhospers – Previdência Rhodia

Avenida Maria Coelho de Aguiar, 215 – bloco B – 1º andar

Jd. São Luiz – São Paulo – SP

Tel. (11) 3741-7189 / 8354 / 8318

